PUBLICADO
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE
Edição nº 5839 de 31/07/2013
Pag 35

LEI Nº 4.098, DE 24 DE JULHO DE 2013

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Especial** para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos no valor de R$ 123.240,86 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 3.200/2009 do PPA (Plano Plurianual) do período 2010/2013, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	123.240,86

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar Ação na Lei nº 3.901/2012 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício 2013 conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
2.030	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	123.240,86

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada o valor de R$ 123.240,86 (cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e seis centavos), nas classificações funcionais programáticas abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRET. MUN. ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.04	DPTO. DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
04	Administração	
122	Administração Geral	
04.122.0020	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
2.030	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Rodoviários	
3.3.90.30 - 504	Material de Consumo	123.240,86

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada do exercício anterior, assim especificada:

Fonte	Valor R$
504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	123.240,86

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2013.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

RODRIGO BASE
Diretor do Depto. de Contabilidade
Portaria nº 419/2013

ASSESSORIA JURÍDICA